



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº 1 AO CONTRATO DE Nº 209/2022.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 209/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

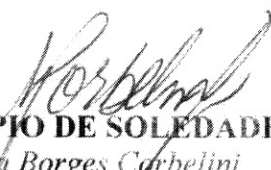
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação da empresa originalmente contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço, o nome e o CNPJ da empresa contratada, sendo válido o CNPJ sob o nº 46.378.127/0058-85, passando a firma a se chamar GP PNEUS LTDA, e o logradouro estabelecido na Avenida Protásio Alves, nº 4231, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-611.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 02 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

FABRÍCIO JOSÉ
DEPELLEGRIN
BORDIN:00148473024

Assinado de forma digital por FABRÍCIO JOSÉ
DEPELLEGRIN BORDIN:00148473024
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF: A3, ou=IEM
BRANCO, ou=20085105000106, cn=FABRÍCIO
JOSE DEPELLEGRIN BORDIN:00148473024
Dados: 2023.01.17 14:53:21 -03'00'

GP PNEUS LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 209/22

Soledade, 02 / 02 / 2023

